



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ricardo Santos

\* RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1813, AP. 311 BLOCO 2, MARTA HELENA, 38.402-039, UBERLÂNDIA - MG

## TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 177/2018

Aprovado em: 07-02-2018

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requerimento solicitando a construção de UM REDUTOR DE VELOCIDADE (TRAVESSIA ELEVADA) na Rua do Samba, em frente ao imóvel de número 126, no bairro Guarani

RUA DO SAMBA, GUARANI, 38.415-414, UBERLÂNDIA - MG

### - JUSTIFICATIVA -

O Requerimento se faz necessário, haja vista que os moradores da região, solicitam a construção de uma travessia

elevada neste ponto, pois os condutores de veículo estão abusando da velocidade na via.

No local existe uma escola infantil e a imprudência dos motoristas em não respeitarem o limite de velocidade pode elevar os riscos de acidente no local, além de dificultar a travessia dos pedestres.

No nosso entendimento a implantação de redutor de velocidade seria uma forma de obrigar os condutores a respeitarem o limite de velocidade da via, garantindo que o fluxo tanto de pedestres, quanto de automóveis, se torne mais seguro e eficiente.

Caso não seja possível, como medida preventiva, seria necessário a pintura de uma FAIXA DE PEDESTRES visando promover a devida sinalização no local, a fim de evitar acidentes e também facilitar a boa circulação dos veículos, além de garantir a segurança dos pais, alunos e moradores daquela região.

### - IMAGENS -

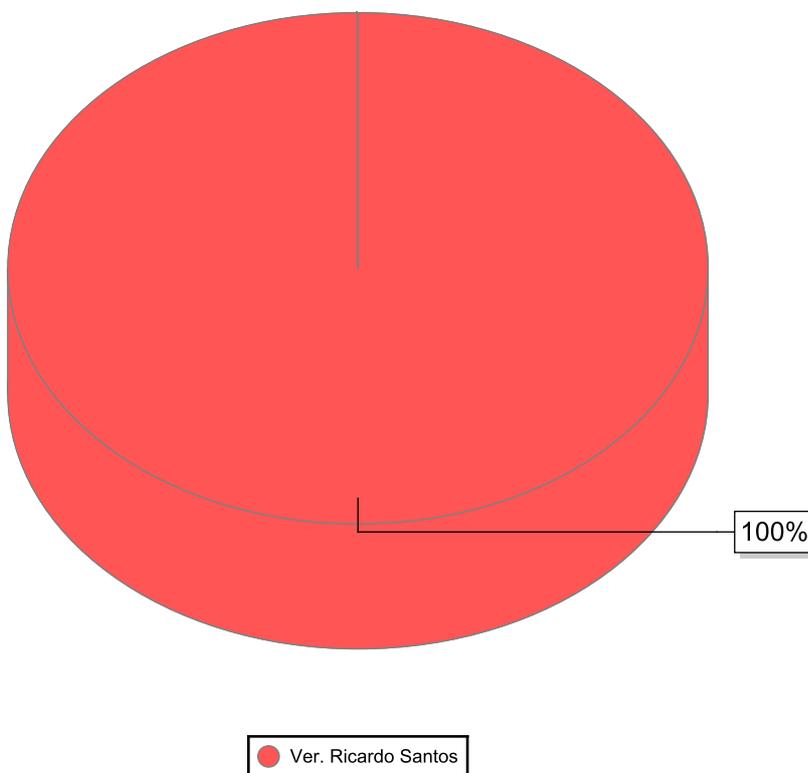


De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2018



**Ver. Ricardo Santos**  
**PROGRESSISTAS**



Nome	Quantidade
Ver. Ricardo Santos	1
<b>Total</b>	<b>1</b>